



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, às dezessete e uma horas e vinte e três minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram - se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no prazo regimental. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores(a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os(a) seguintes vereadores(a): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores(as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 9 (nove) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências recebidas. **Expedidas: Ofício N° 025/2024** – Resposta ao Ofício N° 113/2024 do Executivo; Ofício N° 022/2024 – Informa data de Reunião ao n. Vereador Pedro Costa Neto; **Recebidas: Ofício N°01/2024** – Solicita informação de data de reunião pra inclusão dos Projetos de Lei N° 017/2024 e N° 020/2024 em pauta – De autoria do n. Vereador Pedro Costa Neto; **Ofício N° 113/2024** –

Almeida

Roberto Augusto
Almeida

Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Esclarecimentos para apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência especial do Projeto de Lei N°017/2024 – De autoria do Exmo. Prefeito Eliton Luiz Moreira; **Ofício N° 133/2024** – Encaminha informações detalhadas sobre a execução orçamentária do exercício 2024 – De autoria do Exmo. Prefeito Eliton Luiz Moreira ; **e como ordem do dia : Projeto de Lei Ordinária n° 017/2024** – “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Doresópolis/MG para exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária N° 018/2024** – “Estima a recita e fixa despesa do Município de Doresópolis/MG para o exercício financeiro de 2025”; **Projeto de Lei Ordinária N° 020/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento de exercício de 2024 e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores(a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2° do Regimento Interno. No grande expediente pediu a palavra o n. vereador Leandro Alves Lopes, que foi concedida pelo presidente. Com a palavra, o n. vereador disse *“que gostaria parabenizar aos vereadores que foram reeleitos e aos eleitos, bem como ao prefeito eleito Valdir da Costa Lopes”*. Ato contínuo o n. vereador Alessandro Moreira Simões solicitou o uso da palavra, que foi concedida pelo presidente. Com a palavra o n. vereador Alessandro Moreira Simões disse *“que gostaria de reforçar as palavras do n. colega vereador Leandro Alves Lopes, parabenizando novamente os vereadores reeleitos e também aos eleitos para o exercício 2025/2028, o prefeito eleito Valdir Da Costa Lopes e parabenizar também a turma dos que não foram eleitos, pois foram firmes até o fim e fizeram com que a democracia acontecesse”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias das ordens do dia: Primeira ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária n° 017/2024** – “Autoriza a majoração do



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Doresópolis/MG para exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024**, ressaltando “*que não há limite para suplementação fixado em Lei, porém há entendimento do TCEMG que o valor de 30% seria um valor justificado; que acima disso deverá ser demonstrada e justificada a necessidade*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Durante os debates o assessor contábil da Câmara Municipal Sr. Flavio Henrique Borges pediu a palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra o assessor contábil Sr. Flavio “*disse que o Tribunal de Contas tem o entendimento de 30% mas, quem tem o poder de aprovar ou desaprovar as contas do Município é a Câmara Municipal. Disse que esse entendimento é do conselheiro Wanderley Ávila, que fala do equilíbrio de 30%, só que isso é jurisprudencial, pois, não existe uma lei que fala que tem que 30%, 20% ou 40%; Ele fala da razoabilidade de 30%, mas não quer dizer que se os Vereadores votarem para 40% vai ter improbidade tanto para o prefeito, muito menos para os vereadores, depende do entendimento do conselheiro e da Câmara com o Tribunal de Contas; Disse ainda, que o projeto de suplementação não tem nada a ver com o financeiro; Na maioria das vezes o Município pode ter financeiro e não ter orçamento, que são coisas distintas pois, contabilidade trabalha com três balanços, que é, patrimonial, financeiro e orçamentário; Que orçamentário pode estar em desequilíbrio mas, o financeiro não; O orçamentário é simplesmente remanejar a verba de um lugar para outro; Esclareceu ainda, que o momento para que isso não aconteça novamente é agora, que o orçamento tá vindo para ser aprovado para uma próxima Legislatura; Que se analise o orçamento de acordo com as necessidades do prefeito que vai entrar, para não precisar usar o remanejamento*”. Após o debate, foi aberta votação,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 aprovado por 8 (oito)** votos de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a segunda ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária Nº 018/2024** – “Estima a recita e fixa despesa do Município de Doresópolis/MG para o exercício financeiro de 2025”. Com a palavra o Sr. Presidente explicou aos nobres colegas Vereadores que o **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024** “*estava em pauta apenas pra leitura, que futuramente irá marcar uma audiência pública para análise e discussão do mesmo*”. Dando continuidade à sessão, passou-se para a terceira ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento de exercício de 2024 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024**, ressaltando “*que o projeto se trata de abertura de crédito especial para aquisição de terreno e perfuração de um novo poço artesiano; que os recursos são para essa finalidade*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024** recebido a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024 aprovado por 8 (oito) votos** de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e cinco minutos. Para constar, eu _____ (Déborah das Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.